



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1478

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- **Decreto Nº 13 de 01 de Junho de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 14 de 01 de Junho de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO,

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 13 DE 01 DE JUNHO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 095/2019 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 063 de 10 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.042 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS		
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 1 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO FUNDEF		
4.4.90.51.00 / 95 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 95 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	450.000,00
Total por Ação:	450.000,00	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	455.000,00	455.000,00
Total Geral:	475.000,00	475.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURE, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.



EVERALDO CARVALHO SOARES
Prefeito Municipal
CPF : 881.305.415-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 14 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2019 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA

14.000,00

Total por Ação: 14.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00

Total Suplementado: 14.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.098 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALAÇÕES

14.000,00

Total por Ação: 14.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00

Total Anulado: 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACURURE, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.



EVERALDO CARVALHO SOARES
Prefeito Municipal
CPF : 881.305.415-72